



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215 - facic@ufu.br



REFERENDO Nº 1/2025/CONFACIC/FACIC

Processo nº 23117.023229/2025-77

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tomando como base o Recurso Administrativo (6302892), apresentado no âmbito do processo SEI 23117.023229/2025-77, que trata da consulta eleitoral junto à comunidade acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis para escolha de 2 (dois) representantes docentes para o Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, EDITAL FACIC Nº 11/2025 (6283759), e por evidente contradição de entendimentos de órgãos administrativos superiores da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), **SUSPENDE, *ad referendum***, a consulta eleitoral junto à comunidade acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis para escolha de 2 (dois) representantes docentes para o Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.

LUCIMAR ANTÔNIO CABRAL DE ÁVILA

Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Ávila, Presidente**, em 05/05/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6304910** e o código CRC **D5C5D442**.

Referência: Processo nº 23117.023229/2025-77

SEI nº 6304910